



Valide aqui
a certidão.



COMARCA DE JARAGUÁ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8288 - Selo Digital: 02522308213113329700021

Página 1 de 6



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

8.288

1

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

14 de Setembro de 1999

IMÓVEL: - Títulos aquisitivos registrados sob nos R-2-6407, fls. 01/vº do livro de Registro Geral nº Dois (02), datado de 22 de outubro de 1.993; R-2-5808 e R-2-5807, fls. 01/vº do livro de Registro Geral nº Dois (02), datados de 27 de outubro de 1.993; e, R-3-5810, fls. 01/vº do livro de Registro Geral nº Dois (02), datado de 03 de agosto de 1.999, todos do CRI de Jaraguá-Go. AMEMBAMENTO dos lotes nos Três (03), Quatro (04), Cinco (05) e Seis (06), da quadra no Sete (07), no loteamento denominado **VILA SANTA MARIA**, nesta cidade, com a área total de **1.194,70 (1.194,70m²) metros quadrados**, medindo 48,00 (48,00m) metros de frente, dividindo com a Rua 02 por 19,50 (19,50m) metros mais 28,50 (28,50m) metros de fundo, dividindo com Luciano Antonio da Fonseca; 22,00 (22,00m) metros do lado direito, dividindo com o lote nº 07; e, 29,50 (29,50m) metros do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 02. **PROPRIETÁRIO:** **FIRMA RUTH DIAS DE SOUSA ME**, pessoa jurídica, CGC/MF. nº 37.399102/0001-31, com sede e foro à Rua 22, nº 162, Setor Oeste, em Goiânia-Go, representada legalmente neste ato pela sua proprietária a Sra. RUTH DIAS DE SOUZA brasileira, divorciada, comerciante, C.I. RG. Nº 230633-2527812-2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 440.907.571-34, residente e domiciliada em Goiânia-Go. (assinado pelo oficial substituto Alexandre Lobo de Castro Ribeiro).

AV-1-8288: -Jaraguá-Go., 14 de setembro de 1.999. Os imóveis objetos dos registros nos R-2-6407, R-2-5807 e R-2-5808, fls. 01/vº do livro de Registro Geral nº Dois (02), de propriedade da **FIRMA RUTH DIAS DE SOUZA ME**, já qualificada, está hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A., agência de Goiânia-Go., conforme registros nos R-3-4-6407, fls. 01/vº do livro de Registro Geral nº Dois (02); e, R-5-5807, fls. 01/vº do livro de Registro Geral nº Dois (02). (assinado pelo oficial substituto Alexandre Lobo de Castro Ribeiro).

AV-2-8288: -Jaraguá-Go., 14 de setembro de 1.999. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 02 de setembro de 1.999, assinado por representante da **FIRMA RUTH DIAS DE SOUZA ME**, já qualificada, Ruth Dias de Souza, já qualificada, por Decreto Nº 204/99, de 10 de agosto de 1.999, Dispõe sobre amembramento dos lotes 03, 04, 05 e 06, da quadra nº 07, do loteamento denominado **VILA SANTA MARIA**, nesta cidade, com frente para a Rua 02, cujas metragens e confrontações constam da matrícula acima, foi edificado sobre os lotes, que neste ato passa a ter a denominação de **LOTE Nº 03, DA QUADRA NO SETE (07), UMA-CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL**, de propriedade da **Firma RUTH DIAS DE SOUZA ME**, CCC no 37399.102/0001-31, com frente para a Rua Dois (02), e com as seguintes características: Feita de tijolos, coberta com telhas galvanizadas, instalações elétricas e sanitárias completas e com treze (13) cômodos a saber: três (03) câmaras frias hum (01) depósito de embalagens, huma (01) sala de embalagens, sala de expedição, sala de fabricação, sala de máquinas, sala de desnate, depósito de soro, plataforma de recepção, câmara de salgagem e hum (01) laboratório, com a área construída de 428,90 (Quatrocentos e vinte e oito virgula noventa) metros quadrados, data de início da construção 04-01-87, data do término da construção 20-06-88, valor venal da construção R\$ 34.312,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e doze reais), conforme CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO REF: Para Lançamento de construção à margem de registro, Expedida pela Prefeitura Municipal de Jaraguá-Go., assinado pelo atual Prefeito, datada de 20 de agosto de 1.999; e, CND CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO nº 136891999-08601001, averbação da obra de construção civil no imóvel localizado a Rua 02, Lt. 03, Qd. 07, Vila Santa Maria, Jaraguá-Go 428,90 metros quadrados, emitida em data de 02 de setembro de 1.999, assinada por Felix Augusto P. Magalhães, Mat. 0750892, Supervisor Oper. de Benef. e Arrecadação. Ficam arquivados os documentos apresentados. (assinado pelo oficial substituto Alexandre Lobo de Castro Ribeiro).

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYKB4-938CH-E39CG-Q6GM7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE JARAGUÁ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8288 - Selo Digital: 02522308213113329700021

(continuação)

Página 2 de 6



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

R-3-8288: Jaraguá-Go., 09 de dezembro de 1.999. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e outra avenças, lavrada no Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go., no livro no 1.368-W, fls. 193/199, em data de 06 de outubro de 1.999. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, CCC/MF. nº 00.000.000/4276-59, representado pelos administradores de sua Unidade Regional de Cobrança, em Goiânia-Go, Srs. Jorge Magalhães Divino, CPF/MF. nº 055.495.401-00 e Silvio Abdala, CPF/MF. nº 081.713.861-72, nos termos da procuração lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, livro nº 1751, fls. 100, em 04.12.96 e substabelecimento de 13.03.98. **DEVEDORA:** RUTH DIAS DE SOUZA-ME., Firma Individual com sede à Rua 74, nº 180, Casa 02, Centro-Goiânia-Go., CNPJ/MF. nº 37.399.102/0001-31, representada por Ruth Dias de Souza, brasileira, separada consensualmente, professora, CPF/MF. nº 440.907.571-34, residente à Rua C-6A Q. 12 L. 02, Parque das Laranjeiras, Goiânia-Go. A DEVEDORA neste ato, sem qualquer coação, simulação ou outro meio que possa invalidar o ato jurídico ora praticado, se declara e confessa devedora do CREDOR da importância que reconhece ser líquida certa e exigível de R\$ 278.581,27, valor este atualizado até 14.05.99 e proveniente das seguintes operações:- a)- 10.71560-6 (ex-94/00051-4) Cédula de Crédito Comercial, no valor de R\$ 23.000,00, emitida pela devedora em 23.12.94, vencimento em 23.12.97, registrada sob nº R-3-6407, AV-4-5807, AV-4-5708, livro 02 e R-5016 livro 03, re-ratificada pelo aditivo de 26.06.97, para prorrogação de prazo e alteração de encargos financeiros B)- 10/71565-7 (ex-96/00043-0) Cédula de Crédito Comercial, no valor de R\$ 107.708,05, com vencimento em 27.08.96, registrada sob nº R-5-5807, AV-5-5808- e AV-5-6407, livro 02, e R-5077, livro 03 e R-12, matrículas 12.823/824 e 4.362 livro 3, re-ratificada pelo aditivo de 30.05.96, para prorrogação de prazo e alteração de encargos financeiros em 26.06.97, para prorrogação de prazo, incorporação de IOF e alteração de encargos financeiros. C) 10/71567-3 (ex-96/00100-3) Cédula de Crédito Industrial, no valor de R\$ 50.000,00, com vencimento em 28.05.98, registrada sob nºs R-13-M-12.823/12.824, livro 02 e 4.363 livro 03 no CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia-Go, re-ratificada pelo aditivo de 26.06.97, para prorrogação de prazo e alteração de encargos financeiros, os quais encontram-se em cobrança judicial através da Execução Forçada Autos nº 09900454960/99, em trâmite na 10ª Vara Cível de Goiânia-Go. Que não podendo a DEVEDORA pagar o débito confessado na forma prevista nos títulos referidos propõem ao CREDOR, e este aceita, liquidar todos os débitos da devedora pelo valor de R\$ 102.900,00, conforme a seguir:- 1)- R\$ 23.700,00 em espécie no ato da assinatura deste ajuste: 11)-79.200,00 através de Dação em Pagamento dos bens - de sua propriedade e de Ruth Dias de Souza, a saber:- 1)- UMA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS completa, instalada à Rua 02, Lote 03, Quadra 07, Vila Santa Maria, - em Jaraguá-go., composta das seguintes máquinas e equipamentos:- 01 tanque inox 500 litros, 01 caldeira de 300kg., 01 depósito de soro 5000 litros, 01- caixa d'água tipo taça 10.000 litros, 03 câmaras frias 4,00x3,00m, 01 mesa inoxidável, 03 mesas tipo beliche, 02 tanques de coagulação, 01 resfriador tipo - placa e 01 quijomatic para 4000 litros, avaliados por R\$ 12.000,00. **IMÓVEIS URBANOS:-** LOTE nº 03, da Quadra 07, sito à Rua 02, no loteamento denominado VILA SANTA MARIA, na cidade de Jaraguá-Go, com a área total de 1.194,70 metros quadrados, cujas metragens e confrontações constam da matrícula acima. Contendo - Uma construção industrial, feita de tijolos, coberta com telhas galvanizadas, instalações elétrica e sanitária completas e com treze cômodos, sendo: 03 câmaras frias, depósito de embalagens, sala de embalagens, sala de expedição, sala de fabricação, sala de máquinas, sala de desnate, depósito de soro, plataforma de recepção, câmara de salgagem e um laboratório, com área construída de 428,90 metros quadrados, avaliados pelas partes por R\$ 24.000,00. **PROCEDÊNCIA:-** R-2-6407, R-2-5808 e R-2-5807, livro 02. Apresentou o conhecimento de ITBI devidamente pago conforme guia nº 003 de 09.11.99, no valor total de R\$ 960,00, da Prefeitura Municipal desta cidade, que fica arquivada neste Cartório. (assinado pelo Sub Oficial José Francisco Pinto)-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYKB4-938CH-E39CG-Q6GM7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE JARAGUÁ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8288 - Selo Digital: 02522308213113329700021

(continuação)

Página 3 de 6

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

8.288

2

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO 09 de Dezembro de 1999

AV-4-8288: Jaraguá-Go., 09 de dezembro de 1.999. Por Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go., no livro no 1381", fls. 125, em data de 03.12.99, pela qual vem retificar o estado civil de RUTH DIAS DE SOUZA que é "DIVORCIADA" e não separada judicialmente como ficou constando do escritura registrada acima sob nº R-3-8288. (assinado pelo Sub Oficial José Francisco Pinto)-----

R-5-8288: Jaraguá-Go., 10 de abril de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro - no 200, fls. 44/45, em data de 13 de março de 2001, pelo Esc. Aut. Everton Vicente Lopes Gonçalves. **VALOR DO CONTRATO:-** R\$ 26.600,00. **TRANSMITENTE:-** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91, representado neste ato por seu bastante procurador Alcides Alberto Cernandes, brasileiro, casado, bancário, CI/RG. 350595418875-SSP-CO., e CPF/MF. 180.525.761-72, residente e domiciliado nesta cidade, conforme mandato de substabelecimento de Procuração lavrado perante o Cartório do 3º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go., às fls. 24, do livro 431, em data de 23.01.2001. **ADQUIRENTE:-** DIRCE MARIA BATISTA PEREIRA, brasileira, comerciante, CI/RG. 1.751.534-SSP-GO., e CPF/MF. 397.118.461-87, casada no regime de comunhão universal de bens com **CLEOMAR RAIMUNDO PEREIRA**, residente e domiciliada à Av. Arão de Souza, Lote 11, Quadra 197, Aparecida de Goiânia-Go. **IMÓVEL:-** UMA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS completa, instalada à Rua 02, Lote 03, Quadra 07, Vila Santa Maria, nesta cidade, composta das seguintes máquinas e equipamentos:- 01 tanque inox 500 litros, 01 caldeira de 300kg, 01 depósito de soro de 5.000 litros, 01 caixa d'água tipo taça 10.000 litros, 03 câmaras frias 4,00x3,00 metros, 01 mesa inoxidável, 03 mesas tipo beliche, 02 tanques de coagulação, 01 resfriador tipo placa e 01 quijomati para 4.000 litros. **IMÓVEIS URBANO:-** LOTE nº 03, da Quadra 07, sito à Rua 02, do loteamento denominado VILA SANTA MARIA, nesta cidade, com a área total de 1.194,70 metros quadrados, cujas metragens e confrontações constam da matrícula acima. **PROCEDÊNCIA:-** R-3-8288, livro 02. (assinado pela Sub-Oficial Raphael Fonseca Pinto)-----

R-6-8288: Jaraguá-Go., 06 de janeiro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 209, fls. 03/4v, em data de 09 de dezembro de 2003 pela esc. aut. Valeria Lemos de Castro Ribeiro Siqueira Nunes. **VALOR DO CONTRATO:-** R\$ 26.600,00. **TRANSMITENTE:** **CLEOMAR RAIMUNDO PEREIRA**, CISSP/GO Nº 1.577.920 e CPF/MF Nº 348.743.991-34, comerciante, casado no regime de comunhão de bens com **DIRCE MARIA BATISTA PEREIRA**, CISS/GO Nº 1.751.534 e CPF/MF Nº 397.118.461-87, comerciante, autônoma, residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia-Go, neste ato representados por sua bastante procuradora a Sra. - **MARIANA MARTINS PRADO**, CISSP/GO Nº 1593630-6429173 e CPF/MF Nº 355.508.131-49, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-Go, conforme mandato outorgado junto ao Cartório de Vila Brasília, município e comarca de Aparecida de Goiânia-Go, do livro 645, fls. 51, no 29057554, em 19 de setembro de 2003. **ADQUIRENTE:** **BENEDITO NICOLAU FLEURY**, CISSP/GO nº 162812-3033708 e CPF/MF NO 100.957.211-34, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. **IMÓVEL:** UMA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS completa, instalada a Rua 02, lote 03, guarda 07, VILA SANTA MARIA; nesta cidade, composta das seguintes máquinas e equipamentos:- 01 tanque inox 500 litros, 01 caldeira de 300Kg, 01 depósito de soro de 5.000 litros, 01 caixa d'água tipo taça 10.000 litros, 03 câmaras frias 4,00x3,00 metros, 01 mesa- inoxidável, 03 mesas tipo beliche, 02 tanques de coagulação, 01 -- resfriador tipo placa e 01 placa e 01 quijomat para 4.000 litros, IMOVEIS

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYKB4-938CH-E39CG-Q6GM7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE JARAGUÁ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8288 - Selo Digital: 02522308213113329700021

(continuação)

Página 4 de 6



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

URBANOS:- lote 03, da quadra 07, sito a rua 02, no loteamento denominado VILA SANTA MARIA; nesta cidade, com a área total de 1.194,70 metros quadrados, cujas metragens e confrontações, constam da matrícula acima. Contendo UMA CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, feita de tijolos, coberta com telhas galvanizadas, instalações elétricas e sanitárias completas, com 13 cômodos sendo 03 câmaras frias, depósito de embalagens, sala de embalagens, sala de expedição, sala de fabricação, sala de máquinas, sala de desnate, depósito de soro, plataforma de recepção, câmara de salgagem e um laboratório, com a área construída de 428,90 metros quadrados. **PROCEDENCIA: R-5 8288**, livro 02. (assinado pela Sub-Oficial Raphael Fonseca Pinto)-

R-7-8288:- Jaraguá-Go., 08 de março de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º ofício desta cidade, no livro nº 211, fls. 79ev, em data de 14 de fevereiro de 06, pela esc. aut. Isabel Nunes de Bastos Araujo. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00. TRANSMITENTE: BENEDITO NICOLAU FLEURY**, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, CI/RG Nº 1.82812-3033708 SSP/GO e CPF/MF NO 100.957.211-34, residente e domiciliado nesta cidade, e, sendo representado legalmente neste ato pelo seu procurador RONE DE SOUZA MACEDO, brasileiro, empresário, casado; CI/RG Nº 4031 892-SSP/GO e CPF/MF Nº 860.439.271-87, residente e domiciliado nesta cidade, conforme mandato de procuração outorgada as fls. 146 e vº do livro 52, nestas notas em data de 09 de fevereiro de 2004. **ADQUIRENTE: PAULO SÉRGIO DE BESSA**, brasileiro, empresário, CI/RG nº 3220331-275707-SSP/GO e CPF/MF Nº 618.669.202-97, casado no regime de comunhão de bens com **PATRICIA SANCHES SILVA DE BESSA**; do lar, residente e domiciliada nesta cidade. **IMÓVEL:-** UM LOTE de terreno para construção urbana sob nº 03, da quadra 07, do loteamento denominado VILA SANTA MARIA; nesta cidade, com área total de 1.194, 70 metros quadrados, com frente para a Rua 02, cujas metragens e Confrontações, constam da matrícula acima. Edificado sobre o mesmo ma construção industrial com as seguintes características: feita de tijolos, coberta com telhas calvinizadas, instalações elétricas e sanitárias completas e com 13 cômodos a saber: 03 câmaras Frias, 01 depósito de embalagens, 01 sala de embalagens, sala de Expedição, sala de fabricação, sala de máquinas, sala de desnate, depósito de soro, plataforma de recepção, câmara de salgagem e 01- laboratório, com área construída de 426,90 metros quadrados. **PROCEDÊNCIA: R-6-8288**, livro 02. (assinado pelo Oficial Antonio José de Castro Ribeiro)-

R-8-8288: Jaraguá-Go., 03 de outubro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 218, fls. 47a48, em data de 18 de Setembro de 2007, pela esc. aut. Isabel Nunes de Bastos Araujo. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.000,00. TRANSMITENTE: PAULO SÉRGIO DE FESTAS**, empresário; CI/RG Nº 3220331-275707-SSP/GO e CPF/MF Nº 619.669.201-97 e sua esposa **PATRICIA SANCHES SILVA DE PESSA**, do lar, CI/RG nº 3284192-SSP/CO e CPF/F Nº 806.566.411-34, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE: CRISTIANE SILVA SANTOS BESSA**; brasileira, empresária, CI/RG Nº 3778587-SSP/GO e CPF/MF Nº 886.989.331-20, casada no regime de comunhão de bens com **EDNALDO FRANCISCO DE BESSA**, empresária; CI/RG Nº 3157582-1701665-8SP/GO e CPF/MF Nº 591.573.301-82, residentes e domiciliados nesta cidade. **IMÓVEL:-** UM LOTE de terreno para construção urbana sob nº 03, da quadra 07, do loteamento denominado VILA SANTA MARIA; nesta cidade, com a área total de 1.194,70 metros quadrados, com frente para a Rua 02, cujas metragens e confrontações, constam da matrícula acima edificado sobre o mesmo uma CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL com as seguintes características feita de tijolos, coberta com telhas galvanizadas, instalações elétricas e sanitárias completas e com 13 cômodos a saber:- 03 câmaras frias, 01 depósito de embalagens, 01 sala, de embalagens, sala de expedição, sala de fabricação, sala de máquinas, sala de desnate, depósito de soro, plataforma de recepção, câmara de salgagem e 01 laboratório, com a área construída de 428,90 metros quadrados.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYKB4-938CH-E39CG-Q6GM7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



COMARCA DE JARAGUÁ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8288 - Selo Digital: 02522308213113329700021

(continuação)

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

8.288

3

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

03 de Outubro de 2007

PROCEDÊNCIA: R-7-8288, livro 02. (assinado pelo oficial Isaura Lobo de Castro Ribeiro Rios). -

R-9-8288: Jaraguá-Go., 20 de novembro de 2007. Por Instrumento contratual de Financiamento para linha de crédito especial FAT Giro Setorial, de um lado ZAIFEN CONFES IMPORT E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 08.343.768/0001-70, localizada nesta cidade, neste ato representada por EDNALDO FRANCISCO DE BESSA, brasileiro, casado; CI/RG Nº 31575821701665-SSP/GO, empresário, CPF/MF Nº 591.573.301-82, daqui em diante denominado DEVEDOR, e de outro lado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada Caixa, por seu representante legal ao fim assinado, ajustam e presente contrato, mediante os termos e condições que reciprocamente aceitam. A caixa concede um financiamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será liberado nesta data e restituído nas épocas próprias e nas condições fixadas neste contrato, no ponto de venda originário da operação ou onde a caixa determinar. Os recursos decorrentes desta operação serão utilizados obrigatoriamente para capital de giro nas atividades do empreendimento de acordo com a resolução CODEFAT 493, de 15 de maio de 2006, que instituiu a linha de crédito especial FAT GIRO SETORIAL, e suas alterações. O valor líquido do financiamento desembolsado será destinado a realização do objeto constante no item 2.1, e será creditado em conta sem livre movimentação, de titularidade do devedor, especialmente aberta para esta finalidade. O valor líquido do financiamento desembolsado permanecerá bloqueado, e não poderá ser sacado ou movimentado sem a anuência da CAIXA. Faz parte integrante deste contrato uma nota promissória pro solvendo, agência 1140, operação 731, nº do contrato: 08.1140.731-0000041-74, Vencimento:- a vista, no valor de R\$ 200.000,00. A quantia representada por esta nota promissória de R\$ 200.000,00, será acrescida até a sua final exigibilidade, de todos os encargos legais, na forma do contrato de mútuo assinado em 16 de novembro de 2007, ao qual esta Nota Promissória está vinculada, esta nota promissória deve ser apresentada a pagamento ou protesto até 15.01.2010. E devida pelo devedor no ato da assinatura do presente contrato Tarifa de Abertura de Crédito de R\$ 350,00, que será paga a vista. Como compromisso do pagamento do principal e acessórios, o DEVEDOR dá em garantia em favor da Caixa, Alienação Fiduciária do imóvel sito a Rua 02, Qd 07, lote 03, Vila Santa Maria, nesta cidade, registrado acima na matrícula M-8288, avaliado no valor de R\$ 287.000,00. e aval do sócio Ednaldo Francisco de Bessa, CPF/MF nº 591.573.301-82. O devedor declara ser legítimo proprietário do bem descrito e caracterizado no item 8 acima, possuindo-o livre e desembaraçado de qualquer ônus. O devedor declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes, para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambiguidade, dúvida de ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste contrato. Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal neste Estado. E, por estarem de perfeito acordo, aceitam e assinam este instrumento, na presença de duas testemunhas, ficando cada contratante com uma única via assinada de igual teor e forma, da qual declaram ter tomado ciência do conteúdo, Jaraguá-Go., 16 de novembro de 2007. E as demais condições do presente cuja via fica arquivada neste Cartório. (assinado pelo oficial Isaura Lobo de Castro Ribeiro Rios). -

AV-10-8288: Jaraguá-Go., 08 de dezembro de 2009. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 144/2009/1140, datado de 08 de dezembro de 2009, da CAIXA, agência de Jaraguá-Go., assinado por Herbert de Assis - Caixa PV e Lucides Viane Perlus - Gerente Geral -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYKB4-938CH-E39CG-Q6GM7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



COMARCA DE JARAGUÁ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO

Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 8288 - Selo Digital: 02522308213113329700021 (continuação) Página 6 de 6



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

matricula 031.215-9, assunto: **BAIXA DE ALIENAÇÃO ZAIFEN CONFECÇÕES LTDA**, referência: matrícula no 8288, em virtude da quitação do contrato 08.1140.731.000041-74, inicialmente contratado entre CAIXA ECONOMICA FEDERAL e ZAIFEN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF. nº 08.343.68/0001-70, **autorizamos a baixa da alienação por não haver mais qualquer obrigação da contratante com a CAIXA**, informamos para tanto que o imóvel em garantia é registrado sob a matrícula nº 8288, registro R-9-, de 20 de novembro de 2009. Ficando arquivado o presente Ofício. (assinado pelo oficial substituto Alexandre Lobo de Castro Ribeiro).-----

AV-11-8288. Jaragua-Go., 07 de janeiro de 2011. O imóvel constante do registro R-8-8288, de propriedade de EDNALDO FRANCISCO DE BESSA, e sua esposa, encontra-se hipotecado a favor de SEBASTIÃO APARECIDO DE BESSA, conforme registro R-4-7372, livro 2. (assinado pelo oficial Isaura Lobo de Castro Ribeiro Rios).-----

AV-12-8288:- Jaraguá-Go., 28 de setembro de 2011. Foi apresentado para averba- calo, uma declaração de recebimento, assinado por Sebastião Aparecido de Bessa,- no qual a hipoteca constante do AV-11-8288, fica baixada em todos seus termos e condições, cujo teor consta na averbação AV-5-7372, livro 02. (assinado pelo oficial Isaura Lobo de Castro Ribeiro Rios).-----

R-13/8.288. Jaraguá/GO, 18 de abril de 2023. **PENHORA**. De acordo com o Ofício 685/2023, emitido em 30/03/2023, pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO, Processo 5000563-60.2019.8.09.0051, movida pelo **AUTOR ESTADO DE GOIÁS**, em desfavor do **REQUERIDA ZAIFEN CONFECÇÕES IMP. E EXP. LTDA** e outros, **o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade EDNALDO FRANCISCO DE BESSA, foi penhorado para garantia da dívida** no valor atualizado de de R\$ 1.865.979,77 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). Prot.: 83.624. Emolumentos: Isento. Dou Fé.  Ordenar Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 23 de agosto de 2023.

Bel. Leandro Pio Oliveira
Oficial Substituto

Emol.....R\$ 0,00
Tx. Jud.....R\$ 0
Fundos.....R\$ 0,00
ISSQN.....R\$ 0,00

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02522308213113329700021

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KYKB4-938CH-E39CG-Q6GM7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado